



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003 /2021.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS MÓDULOS: TRIBUTÁRIO, DÍVIDA ATIVA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS, FISCALIZAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA E GESTÃO DE ISSQN, GESTÃO PATRIMONIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTRUÇÃO CIVIL, CONTROLE DE PROCESSOS E PORTAL DE SERVIÇO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Diante da necessidade da Administração Municipal em acompanhar a modernização constante de sistemas, processos, controles e principalmente, dispor de ferramentas fundamentais que venham a facilitar a realização de suas atividades e operações de forma transparente, eficiente, rápida e confiável, proporcionando a população informações precisas e reais, há a necessidade na contratação de pessoa jurídica, na forma de empresa para prestar serviços em sistemas para administração pública nos módulos: tributário, dívida ativa e recuperação de créditos, fiscalização, abastecimento de água, nota fiscal eletrônica e gestão de ISSQN, gestão patrimonial, iluminação pública, construção civil, controle de processos e portal de serviço.

A informática, especialmente a área de Software, é conhecida por seu alto grau de especialização e necessidade de continuidade nos serviços para melhor obtenção de resultados. As empresas e profissionais desta área devem constantemente buscar novas tecnologias para atingir a eficácia. No que tange ao serviço público isso é uma grande dificuldade, visto que, principalmente as prefeituras, não conseguem acompanhar as grandes mudanças tecnológicas dessa área por não existirem recursos para grandes investimentos em tecnologia e pessoal. Dado esses fatos, justifica-se a continuidade da contratação da empresa LUCIO E S BEMERGUY, desenvolvedora de softwares para prefeituras, exercendo exclusivamente essa atividade há 28 (vinte e oito) anos na região, dos quais, presta serviços à Prefeitura de Mojuí dos Campos há 8 anos ininterruptos, desde a fundação deste município, tendo sido responsável pelo desenvolvimento, instalação e manutenção de todos os softwares da área tributária do município. A recontração desta empresa se justifica, pois ao longo desse tempo acumulou

Rua Lauro Sodré, s/nº - Bairro Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 35371169 – e-mail: semga@mojuidoscampos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

experiência e desenvolveu ferramentas em tecnologia da informação para as áreas de Gestão Tributária, cadastro Financeiro, Dívida Ativa e Nota Fiscal Eletrônica.

Ressalta-se nesta justificativa a total falta de empresas e técnicos dessa área na região, visto ser um serviço altamente específico e de alto custo, pois as empresas especializadas estão sediadas nas capitais do Brasil e o suporte se torna ineficiente e com alto custo para o município.

Finalizando, justificamos essa contratação por também constatar a especialização e experiência acumulada desta empresa em quase 30 anos não havendo neste período nada que a desabone e pelas ferramentas implantadas em nossa prefeitura estarem em total sintonia com o que há de mais moderno em softwares com essa mesma finalidade.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021 – SEMGA